

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado – Lei nº 21.378, de 30 de junho de 2014**

Ementa: Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 4.673/2013, de autoria do presidente do Tribunal de Contas.

A norma altera o valor do padrão de vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas-TC-01-referente ao ano de 2014, previsto no inciso III do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 20.227, de 2012, em virtude de revisão anual dos vencimentos dos servidores, que lhes assegura a recomposição remuneratória em face de perdas inflacionárias. Aplicou-se na alteração do valor do citado padrão o percentual correspondente à previsão aproximada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - para o período. Por força de veto, a revisão de vencimentos e proventos ocorreu somente para o ano de 2014.

Ao longo da tramitação do projeto que deu origem à lei, foi apresentada emenda para melhor adequação à técnica legislativa. A modificação proposta foi incorporada ao texto legal.

GCT/GDC/APF/rev